



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de março de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA

Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO

Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

PORTARIA GABINETE SEMA Nº001/2022 - PÁG 01/06
PORTARIA GABINETE SEMA Nº002/2022 - PÁG 02/06
PORTARIA GABINETE SEMA Nº003/2022 - PÁG 03/06
PORTARIA GABINETE SEMA Nº004/2022 - PÁG 04/06
PORTARIA SEMA Nº01/2022 ----- PÁG 05/06
EXTRATOS ----- PÁG 06/06

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]



NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMA E EXTRATOS

**PORTARIA N.º 001/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.**

*A Ilustríssima Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu-PA, Sra. **Cinthia Magali Moreira Hoffmann**, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE:

Designar o servidor (a), Sr. (a). **ELIENAI FREITAS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente como **Assessor de Fiscalização** (Cargo Comissionado) com a matrícula nº 0412463, portador do CPF: 966.668.032-72, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** e todas as atribuições que são competentes ao cargo, na forma da Lei.

Art 1º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu-PA, 10 de março de 2022.

CÍNTIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente Ambiental
Decreto: 009/2021





NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMA E EXTRATOS

**PORTARIA N.º 002/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

*A Ilustríssima Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu-PA, Sra. **Cinthia Magali Moreira Hoffmann**, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE:

Designar o servidor (a), Sr. (a). **GILCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente nomeado como **Assessor de Fiscalização** (Cargo Comissionado) com a matrícula nº 0406247, portador do CPF: 944.891.572-15, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** e todas as atribuições que são competentes ao cargo, na forma da Lei.

Art 1º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu-PA, 10 de março de 2022.

CÍNTIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente Ambiental
Decreto: 009/2021





NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMA E EXTRATOS

**PORTARIA N.º 003/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

*A Ilustríssima Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu-PA, Sra. **Cinthia Magali Moreira Hoffmann**, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE:

Designar o servidor (a), Sr. (a). **LEONILSON GONÇALVES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente como **Assessor de Fiscalização** (Cargo Comissionado) com a matrícula nº 0412219, portador do CPF: 019.592.832-60, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** e todas as atribuições que são competentes ao cargo, na forma da Lei.

Art 1º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu-PA, 10 de março de 2022.

CÍNTIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente Ambiental
Decreto: 009/2021





NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMA E EXTRATOS

**PORTARIA N.º 004/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

*A Ilustríssima Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu-PA, Sra. **Cinthia Magali Moreira Hoffmann**, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE:

Designar o servidor (a), Sr. (a). **PÂMELA MIRANDA S. CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente nomeada como **Assessor (a) de Fiscalização** (Cargo Comissionado) com a matrícula nº 0406314, portador do CPF: 004.166.542-23, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** e todas as atribuições que são competentes ao cargo, na forma da Lei.

Art 1º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Art 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu-PA, 10 de março de 2022.

CÍNTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente Ambiental
Decreto: 009/2021





NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMA E EXTRATOS

PORTARIA Nº. 01/2022-SEMA/PMVX

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua Anfrísio Nunes, s/n – Centro, Vitória do Xingu (PA), CEP 68.383-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.678.326/0001-02, neste ato representada pela senhora **CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMAN**, Secretária Municipal da Gestão e Meio Ambiente de Vitória do Xingu, no uso das suas atribuições que lhe foi delegada através do **art. 100** da lei Orgânica do Município e **Decreto nº 009/2021-PMVX** e,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal Nº 260/2015-PMVX – Código Municipal de Meio Ambiente, que adota medidas de normatização das relações do Poder Público Municipal com seus munícipes, com as instituições, órgãos e entidades públicas e privada e, com tudo que tenha ou venha a ter impacto ao Meio Ambiente do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágil e econômica a tramitação dos processos de Licenciamento Ambiental, análises processuais e fiscalizações;

CONSIDERANDO o grande número de recebimento de requerimentos para Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Operação, Instalação, LAR), dispensas, supressões, podas, certidões, declarações, denúncias ambientais, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar, no âmbito desta Secretaria Municipal, com o intuito de dar maior garantia e segurança no cumprimento de suas demandas, requerimentos e instrução de processos:

- I. Regime de trabalho será de segunda-feira até quinta-feira do horário de **08:00 às 12:00hs, das 13:00 às 17:00hs, exceto aqueles servidores que não cumprem regime integral e**, as sextas-feiras das **08:00 às 14:00hs** para todos os servidores;
- II. O setor de protocolo ao receber qualquer documento/requerimento de licenciamento ambiental, deve adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Devolver o documento, sem protocolar, se o mesmo não apresentar toda documentação necessária disposta no *check list*, o qual estará disponível na recepção da secretaria;
 - b) Devolver o documento se não apresentar boa condição de leitura ou o seu conteúdo não possa ser qualificado;
 - c) Devolver o documento (resposta a notificações e/ou outros) sem o devido preenchimento do requerimento padrão de licenciamento;
 - d) Protocolar o documento, com atenção para a sua correta qualificação;
 - e) Gerar o recibo de protocolo correspondente, e entregar ao interessado somente após o pagamento do boleto da taxa com a devida entrega do comprovante;
 - f) Encaminhar o documento protocolado, ao seu setor responsável;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, entende-se por correta qualificação de um documento quando as informações nele contidas sejam suficientes para identificar claramente o seu remetente, o assunto a que se refere e o seu destinatário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitória do Xingu, 07 de março de 2022.

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE –SEMA/PMVX
DECRETO Nº 009/2021-PMVX





NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMA E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 7/2021-005-FME

PARTES: CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80, Contrato Administrativo nº 20210075; CONTRATADO: DOMÊNICA DALLACQUA – CPF: 252.936.482-68; OBJETO: Locação de Um Imóvel Urbano Localizado na Av. Manoel Feliz de Farias nº 82, Bairro Centro na Cidade de Vitória do Xingu, para abrigar as Instalações da Casa dos Municipais de Educação; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência de 04/03/2022 a 04/03/2023 conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 03/03/2022; Grímário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADA: F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato Administrativo nº 082/2021; OBJETO: Locação de veículo; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso IV e repactuação de preços conforme índice do INPC apurado em dezembro de 2021 em 9,77% conforme Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 10/03/2022; Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADA: F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato Administrativo nº 084/2021; OBJETO: Locação de veículo; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso IV e repactuação de preços conforme índice do INPC apurado em dezembro de 2021 em 9,77% conforme Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 10/03/2022; Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal de da Gestão do Meio Ambiente.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA: F. SANTIAGO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato Administrativo nº 085/2021; CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS SALMO 23 LTDA – CNPJ: 07.530.893/0001-26, Contrato Administrativo nº 086/2021; CONTRATADA: G B DE AMARIZ EIRELI – CNPJ: 02.841.144/0001-04, Contrato Administrativo nº 087/2021 e CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 14.962.428/0001-20, Contrato Administrativo nº 088/2021; OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso IV e repactuação de preços conforme índice do INPC apurado em dezembro de 2021 em 9,77% conforme Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 10/03/2022; Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220080 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022-001-FMS, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de reforma de mobiliários hospitalar, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – EMPRESA: A. L. MARTINS LTDA – CNPJ: 41.604.220/0001-01, valor registrado R\$: 725.614,50 para o LOTE: 01. Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura; Vitória do Xingu/PA, 08/03/2022- Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

